



Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

RESOLUÇÃO Nº. 06/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o disposto no Art. 9º da Lei Municipal - LOA nº 63/2017 e em conformidade com o que dispõe o Art.33 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	Câmara Municipal
001	Câmara Municipal
01.031.0001-2001	Atividades do Legislativo Municipal
Conta 140 – 33.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS Valor R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto constante no artigo anterior, será cancelada a seguinte dotação:

01	Câmara Municipal
001	Câmara Municipal
01.031.0001-2001	Atividades do Legislativo Municipal
Conta 60 – 31.91.13.00.00	Obrigações Patronais Valor R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara de Municipal de Laranjeiras do Sul, 08 de junho de 2018.

João Schefer da Silva
Presidente



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-670

CNPJ: 78.205.970/0001-65 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Genildo 2017/2020

DECRETO Nº 032/2018
08/06/2018

SÚMULA: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÕES E SERVIÇOS EM FAVOR DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, OS IMÓVEIS ABAIXO ESPECIFICADOS.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos Arts. 2º, 5º, alíneas "c" e "h" e 6º, do Decreto Lei Federal nº 3.365/61, com as alterações da Lei nº 7.786/56, em consonância com o Contrato de Concessão para Exploração de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Coleta, Remoção e Tratamento de Esgotos Sanitários

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriações e serviços, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas e faixas de áreas abaixo descritas, destinadas as instalações da Área da Estação de Tratamento de Água – ETA, da Área de Captação do Rio Tapera e Faixas de Serviços das Adutoras, conforme abaixo especificado:

Faixa de Serviço de Passagem da Adutora de Água: 4.322,40m2
Proprietário: Gilberto Savaris e outros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Parte do Imóvel Rural, em Laranjeiras do Sul, constante na Matrícula nº 14.073, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul, com a seguinte descrição:
Inicia-se a descrição no vértice M, de coordenadas N 7193691.937 e E 368610.718, deste, segue com o azimuth de 261°18'18" e percorre 623.16 m , até o vértice N, de coordenadas N 7193597.733 e E 367994.723 deste, segue com o azimuth de 262°54'52" e percorre 187.32 m , até o vértice O, de coordenadas N 7193588.879 e E 367923.491 deste, segue com o azimuth de 261°21'13" e percorre 83.19 m , até o vértice P, de coordenadas N 7193576.373 e E 367841.246 deste, segue com o azimuth de 260°55'00" e percorre 302.47 m , até o vértice Q, de coordenadas N 7193528.622 e E 367542.568. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 4,00m de largura.

Faixa de Serviço de Passagem da Adutora de Água: 1.224,40m2
Proprietário: Valmor Savaris, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Parte do Imóvel Rural, em Laranjeiras do Sul, constante na Matrícula nº 14.073, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul, com a seguinte descrição:
Inicia-se a descrição no vértice Q, de coordenadas N 7193528.622 e E 367542.568, deste, segue com o azimuth de 261°15'41" e percorre 381.38 m , até o vértice R, de coordenadas N 7193470.680 e E 367166.612 deste, segue com o azimuth de 276°02'28" e percorre 187.32 m , até o vértice S, de coordenadas N 7193490.394 e E 366979.335 deste, segue com o azimuth de 123°22'12" e percorre 200.46 m , até o vértice O, de coordenadas N 7193380.130 e E 367146.750 deste, segue com o azimuth de 69°26'11" e percorre 422.76 m , até o vértice Q, de coordenadas N 7193528.622 e E 367542.568. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 4,00m de largura.

Faixa de Serviço de Passagem da Adutora de Água: 1.428,48m2
Proprietário: Gildo Favaretto, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Parte do Imóvel Rural, no local denominado Bugre Morto, em Laranjeiras do Sul, constante na Matrícula nº 26.171, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul, com a seguinte descrição:
Inicia-se a descrição no vértice A, de coordenadas N 7193515.989 e E 366596.986, deste, segue com o azimuth de 281°20'52" e percorre 161.75 m , até o vértice B, de coordenadas N 7193547.814 e E 366438.400 deste, segue com o azimuth de 276°01'52" e percorre 195.37 m , até o vértice C, de coordenadas N 7193568.342 e E 366244.111. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 4,00m de largura.

Faixa de Serviço de Passagem da Adutora de Água: 1.624,80m2
Proprietário: Edilson Stavski, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Parte do Imóvel Rural, constituído pelo lote 01-A, no local denominado Bugre Morto, em Laranjeiras do Sul, constante na Matrícula nº 35.306, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul, com a seguinte descrição:
Inicia-se a descrição no vértice C, de coordenadas N 7193966.488 e E 370111.880, deste, segue com o azimuth de 259°20'50" e percorre 162.94 m , até o vértice D, de coordenadas N 7193936.368 e E 369951.751. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 4,00m de largura.

Faixa de Serviço de Passagem da Adutora de Água: 9.780,24m2
Proprietário: João Nelson Rech, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Parte do Imóvel Rural, constituído pelo lote 01-A, no local denominado Bugre Morto, em Laranjeiras do Sul, constante na Matrícula nº 35.306, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul, com a seguinte descrição:
Inicia-se a descrição no vértice C, de coordenadas N 7193966.488 e E 370111.880, deste, segue com o azimuth de 259°20'50" e percorre 162.94 m , até o vértice D, de coordenadas N 7193936.368 e E 369951.751. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 4,00m de largura.

Faixa de Serviço de Passagem da Adutora de Água: 1.024,12m2
Proprietário: Alexandre da Silveira e outros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Parte do Imóvel Rural, Lote nº 04, no local denominado Bugre Morto, em Laranjeiras do Sul, constante na Matrícula nº 36.741, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul, com a seguinte descrição:
Inicia-se a descrição no vértice A, de coordenadas N 7193922.804 e E 369879.640, deste, segue com o azimuth de 259°20'50" e percorre 29.44 m , até o vértice F, de coordenadas N 7193917.362 e E 369850.704. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-670

CNPJ: 78.205.970/0001-65 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

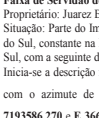
GABINETE DO PREFEITO
Genildo 2017/2020

nº 51 WGr, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 4,00m de largura.

Faixa de Serviço de Passagem da Adutora de Água: 839,72m2
Proprietário: João Nelson Rech, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Parte do Imóvel, quinhão nº 05, no local denominado Bugre Morto, em Laranjeiras do Sul, constante na Matrícula nº 24.287, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul, com a seguinte descrição:
Inicia-se a descrição no vértice G, de coordenadas N 7193827.005 e E 369371.206 , deste, segue com o azimuth de 255°16'17" e percorre 92.88 m , até o vértice H, de coordenadas N 7193803.390 e E 369281.374 deste, segue com o azimuth de 257°37'34" e percorre 29.96 m , até o vértice I, de coordenadas N 7193797.612 e E 369255.041 deste, segue com o azimuth de 262°13'02" e percorre 152.34 m , até o vértice J, de coordenadas N 7193776.982 e E 369104.099 deste, segue com o azimuth de 259°15'08" e percorre 234.46 m , até o vértice K, de coordenadas N 7193733.258 e E 368873.750 deste, segue com o azimuth de 260°42'26" e percorre 106.81 m , até o vértice L, de coordenadas N 7193716.011 e E 368768.344 deste, segue com o azimuth de 261°19'00" e percorre 159.45 m , até o vértice M, de coordenadas N 7193691.937 e E 368610.718. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 4,00m de largura.

Faixa de Serviço de Passagem da Adutora de Água: 948,60m2
Proprietário: Juarez Basso, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Parte do Imóvel Rural, gleba nº 05, no local denominado Bugre Morto, em Laranjeiras do Sul, constante na Matrícula nº 16.771, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul, com a seguinte descrição:
Inicia-se a descrição no vértice C, de coordenadas N 7193568.342 e E 366244.111, deste, segue com o azimuth de 276°58'49" e percorre 147.53 m , até o vértice D, de coordenadas N 7193586.272 e E 366097.678 deste, segue com o azimuth de 275°53'27" e percorre 89.62 m , até o vértice E, de coordenadas N 7193595.468 e E 366008.528. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 4,00m de largura.

Faixa de Serviço de Passagem da Adutora de Água: 2.047,68m2
Proprietário: Luiz Fernando Henke, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Parte do Imóvel Rural, quinhão nº 01, Gleba nº 02, Rincão Grande, no local denominado Bugre Morto, em Laranjeiras do Sul, constante na Matrícula nº 7.992, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul, com a seguinte descrição:
Inicia-se a descrição no vértice A, de coordenadas N 7193912.805 e E 369826.627, deste, segue com o azimuth de 259°19'38" e percorre 441.71m , até o vértice B, de coordenadas N 7193831.001 e E 369392.556. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 4,00m de largura.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

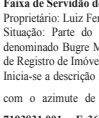
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-670

CNPJ: 78.205.970/0001-65 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Genildo 2017/2020

Faixa de Serviço de Passagem da Adutora de Água: 1.766,84m2
Proprietário: Luiz Fernando Henke, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Parte do Imóvel Rural, quinhão nº 01, Gleba nº 02, Rincão Grande, no local denominado Bugre Morto, em Laranjeiras do Sul, constante na Matrícula nº 7.992, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul, com a seguinte descrição:
Inicia-se a descrição no vértice A, de coordenadas N 7193912.805 e E 369826.627, deste, segue com o azimuth de 259°19'38" e percorre 441.71m , até o vértice B, de coordenadas N 7193831.001 e E 369392.556. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 4,00m de largura.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

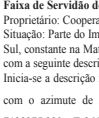
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-670

CNPJ: 78.205.970/0001-65 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Genildo 2017/2020

Faixa de Serviço de Passagem da Adutora de Água: 1.766,84m2
Proprietário: Luiz Fernando Henke, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Parte do Imóvel Rural, quinhão nº 01, Gleba nº 02, Rincão Grande, no local denominado Bugre Morto, em Laranjeiras do Sul, constante na Matrícula nº 7.992, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul, com a seguinte descrição:
Inicia-se a descrição no vértice A, de coordenadas N 7193912.805 e E 369826.627, deste, segue com o azimuth de 259°19'38" e percorre 441.71m , até o vértice B, de coordenadas N 7193831.001 e E 369392.556. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 4,00m de largura.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-670

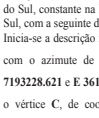
CNPJ: 78.205.970/0001-65 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Genildo 2017/2020

Faixa de Serviço de Passagem da Adutora de Água: 2.047,68m2
Proprietário: Cooperativa Agrária Agroindustrial, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Parte do Imóvel Rural, Lote 1-D, no local denominado Bugre Morto, em Laranjeiras do Sul, constante na Matrícula nº 26.169, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul, com a seguinte descrição:
Inicia-se a descrição no vértice A, de coordenadas N 7193160.213 e E 361753.993, deste, segue com o azimuth de 243°43'00" e percorre 417.75 m , até o vértice B, de coordenadas N 7192975.230 e E 361379.435 deste, segue com o azimuth de 186°19'11" e percorre 90.34 m , até o vértice C, de coordenadas N 7192885.435 e E 361369.490 deste, segue com o azimuth de 139°50'57" e percorre 3.83 m , até o vértice D, de coordenadas N 7192882.509 e E 361371.958. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 4,00m de largura.

Faixa de Serviço de Passagem da Adutora de Água: 1.590,32m2
Proprietário: Rosnei Bigolin, ou a quem de direito pertencer.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

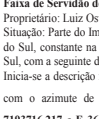
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-670

CNPJ: 78.205.970/0001-65 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Genildo 2017/2020

Situação: Parte do Imóvel Rural, Lote nº 02, no local denominado Bugre Morto, em Laranjeiras do Sul, constante na Matrícula nº 33.616, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul, com a seguinte descrição:
Inicia-se a descrição no vértice A, de coordenadas N 7193253.823 e E 362159.890, deste, segue com o azimuth de 264°36'11" e percorre 267.96 m , até o vértice B, de coordenadas N 7193228.621 e E 361893.119 deste, segue com o azimuth de 243°48'14" e percorre 129.62 m , até o vértice C, de coordenadas N 7193171.402 e E 361776.815. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 4,00m de largura.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

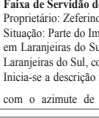
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-670

CNPJ: 78.205.970/0001-65 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Genildo 2017/2020

Faixa de Serviço de Passagem da Adutora de Água: 608,36m2
Proprietário: Luiz Osvaldo Arcaño, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Parte do Imóvel Rural, Gleba nº 01, no local denominado Bugre Morto, em Laranjeiras do Sul, constante na Matrícula nº 6.380, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul, com a seguinte descrição:
Inicia-se a descrição no vértice A, de coordenadas N 7193700.057 e E 365011.675, deste, segue com o azimuth de 276°05'57" e percorre 152.09 m , até o vértice B, de coordenadas N 7193716.217 e E 364860.448. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 4,00m de largura.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

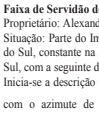
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-670

CNPJ: 78.205.970/0001-65 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Genildo 2017/2020

Faixa de Serviço de Passagem da Adutora de Água: 824,44m2
Proprietário: Zeferino Motter, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Parte do Imóvel Rural, Quinhão nº 01, Gleba nº 02, no lugar denominado Bugre Morto, em Laranjeiras do Sul, constante na Matrícula nº 7.992, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul, com a seguinte descrição:
Inicia-se a descrição no vértice A, de coordenadas N 7193950.736 e E 370314.674, deste, segue com o azimuth de 280°04'48" e percorre 149.63 m , até o vértice B, de coordenadas N 7193716.217 e E 364860.448. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 4,00m de largura.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

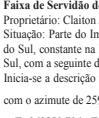
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-670

CNPJ: 78.205.970/0001-65 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Genildo 2017/2020

Faixa de Serviço de Passagem da Adutora de Água: 1.024,12m2
Proprietário: Alexandre da Silveira e outros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Parte do Imóvel Rural, Lote nº 04, no lugar denominado Bugre Morto, em Laranjeiras do Sul, constante na Matrícula nº 25.392, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul, com a seguinte descrição:
Inicia-se a descrição no vértice A, de coordenadas N 7193295.507 e E 362486.242, deste, segue com o azimuth de 273°52'29" e percorre 15.32 m , até o vértice B, de coordenadas N 7193282.791 e E 362477.705 deste, segue com o azimuth de 265°23'00" e percorre 86.85 m , até o vértice C, de coordenadas N 7193275.800 e E 362391.134 deste, segue com o azimuth de 264°32'57" e percorre 153.86 m , até o vértice D, de coordenadas N 7193261.185 e E 362237.971. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 4,00m de largura.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-670

CNPJ: 78.205.970/0001-65 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Genildo 2017/2020

Faixa de Serviço de Passagem da Adutora de Água: 117,76m2
Proprietário: Claiton José de Oliveira, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Parte do Imóvel Rural, Lote nº 01, no lugar denominado Bugre Morto, em Laranjeiras do Sul, constante na Matrícula nº 36.741, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul, com a seguinte descrição:
Inicia-se a descrição no vértice E, de coordenadas N 7193922.804 e E 369879.640, deste, segue com o azimuth de 259°20'50" e percorre 29.44 m , até o vértice F, de coordenadas N 7193917.362 e E 369850.704. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-670

CNPJ: 78.205.970/0001-65 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Genildo 2017/2020

Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 4,00m de largura.

Faixa de Serviço de Passagem da Adutora de Água: 3.091,60m2
Proprietário: Claiton José de Oliveira, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Parte do Imóvel Rural, Lote nº 01, no lugar denominado Bugre Morto, em Laranjeiras do Sul, constante na Matrícula nº 36.741, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul, com a seguinte descrição:
Inicia-se a descrição no vértice G, de coordenadas N 7193827.005 e E 369371.206 , deste, segue com o azimuth de 255°16'17" e percorre 92.88 m , até o vértice H, de coordenadas N 7193803.390 e E 369281.374 deste, segue com o azimuth de 257°37'34" e percorre 29.96 m , até o vértice I, de coordenadas N 7193797.612 e E 369255.041 deste, segue com o azimuth de 262°13'02" e percorre 152.34 m , até o vértice J, de coordenadas N 7193776.982 e E 369104.099 deste, segue com o azimuth de 259°15'08" e percorre 234.46 m , até o vértice K, de coordenadas N 7193733.258 e E 368873.750 deste, segue com o azimuth de 260°42'26" e percorre 106.81 m , até o vértice L, de coordenadas N 7193716.011 e E 368768.344 deste, segue com o azimuth de 261°19'00" e percorre 159.45 m , até o vértice M, de coordenadas N 7193691.937 e E 368610.718. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 4,00m de largura.

</

	Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148
	<u>EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2018</u>
Contratante: Município de Nova Laranjeiras CNPJ: 95.587.648/0001-12	
Contratado: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 27.074.498/0001-93	
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em 01 (uma) câmara de conservação de imunobiológicos (geladeira de vacinas), da marca BIOTECNO.	
Valor: R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).	
Fundamento: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.	
Nova Laranjeiras - Pr, 08 de Junho de 2018.	
JOSE LINEU GOMES Prefeito Municipal	

 **Município de Nova Laranjeiras**
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2018

Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: MARCOS OSÍRES NUNES - EPP
CNPJ: 81.742.751/0001-85

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) câmaras de conservação de imunobiológicos (geladeira de vacinas), da marca INDREL.

Valor: R\$ 3.740,00 (Três Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

Fundamento: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - PR, 08 de Junho de 2018.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

 **Município de Nova Laranjeiras**
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 29/2018-PMNL e concordando parcialmente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas adjudicatadas:

ITEMS: 13, 14, 15, 16, 75, 76 e 292 - DISTRIBUIDORA WITTMANN LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 73.720,00 (Setenta e Três Mil, Setecentos e Vinte Reais);

ITEMS: 166 e 167 - VACCARIN & ALFF LTDA - ME, com o valor total de R\$ 8.265,00 (Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2018.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

 **Município de Nova Laranjeiras,**
Estado do Paraná
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

**TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018-PMNL**

**Despacho de revogação parcial de
processo licitatório, conforme Súmula
473 do STF e Art. 49 da Lei 8.666/93.**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Súmula 473 do STF e nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, decide:

CONSIDERANDO que após a sessão de abertura do referido processo licitatório, foi verificado que alguns itens ficaram com valores acima dos preços praticados nos processos realizados anteriormente: Pregão Presencial 61/2017 e 83/2017;

CONSIDERANDO que, em virtude do acima exposto, foi realizada pesquisa de preços em 2 (dois) estabelecimentos comerciais do ramo, onde foi constatado que vários produtos ficaram com os valores acima dos preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO o Memorando 105/2018 e Paracer Juridico anexos, autorizo a Homologação Parcial somente dos itens propostos pelas empresas: DISTRIBUIDORA WITTMANN LTDA - EPP e VACCARINI & ALFF LTDA - ME, para os demais itens deverá ser realizado um novo processo.

DECLARO DESEITO POR REVOGAÇÃO PARCIAL, o processo licitatório acima epigrafado, determinando que faça a publicação do cancelamento aqui declarado;

Determinando à Secretária de Compras e Licitações, a abertura de um novo processo licitatório para ampla competitividade.

Publique-se.

Nova Laranjeiras - Pr, 06 de Junho de 2018.

JOSE LÍNEU GOMES
Prefeito Municipal

 **FOZ DO JORDÃO**  www.fozdojordoao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 178/2018

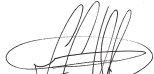
O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de Fevereiro de 2018:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **"LAIZA NOELLY PIZZATTO"** portadora do RG nº 9.891.651-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 059.976.889-41, ocupante do cargo Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para exercer a Função Gratificada de **RESPONSÁVEL SETOR DE CONVÊNIOS**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 05 de Junho de 2018.



IVAN FIGUEIRA DA SILVA
[Prefeito Municipal]

 **FOZ DO JORDÃO** 

www.PrefeituraFozdoJordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 179/2018

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de Fevereiro de 2018:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor "**CARLOS ALBERTO HORN DA SILVA**" portador do RG nº 3.077.073-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 374.042.299-87, ocupante do cargo Efetivo de **DESENHISTA PROJETISTA**, para exercer a Função Gratificada de **RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 05 de Junho de 2018.


IVAN FIGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



FOZ DE JORDÃO

Município do Estado do Paraná

www.fozdeordao.pr.gov.br



LEI Nº 788/2018

Súmula: Altera a Lei 079/1998 do Quadro Descritivo do Bairro Vía Nova do Município de Foz de Jordão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz de Jordão - Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o perímetro do quadro descritivo do Bairro Vía Nova, no Município de Foz de Jordão-PR.

Art. 2º - O novo Perímetro passa a ter os seguintes Limites: Inicia na Margem esquerda do Córrego Vía Nova e margem direita do Córrego Segredo, segue pelo Córrego Vía Nova margem esquerda até ao encontro com a Rua Santa Clara, segue pela Rua Santa Clara até a Rua Pedro Mendes de Abreu, segue pela Rua Pedro Mendes de Abreu até a Rua Presidente Getúlio Vargas, segue pela Rua Presidente Getúlio Vargas até o ponto de UTM (386878,20; 7152978,32). Deste ponto segue até o ponto de UTM (387760,45; 7154192,79) margem direita do Córrego Segredo. Segue pelo Córrego Segredo margem direita até o encontro com o Córrego Vía Nova, fechando o perímetro do Bairro Vía Nova do Município de Foz de Jordão-PR.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 079/1998 e demais disposições ao contrário.

Foz de Jordão, 07 de Junho de 2018.



Ivair Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

FOZ DO JORDÃO

www.fozdojordoan.pr.gov.br

LEI Nº 789/2018

Súmula: Altera a Lei 076/1998 do Quadro Descritivo do Bairro Daniel Lérias do Município de Foz do Jordão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão - Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o perímetro do quadro descritivo do Bairro Daniel Lérias, no Município de Foz do Jordão-PR.

Art. 2º - O novo Quadro Descritivo passa a ter os seguintes Limites: Inicia na Avenida Morro Verde e margem esquerda até o ponto de UTM (387760.45; 7154182.79) deste ponto segue até o ponto de UTM (388152.01; 7154079.33) à margem direita da Avenida Morro Verde, segue pela Avenida Morro Verde até ao encontro com o Córrego Segredo Margem esquerda, fechando o perímetro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 076/1998 e demais disposições ao contrário.

Assinado em: 07 de Junho de 2018.

Ivair Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
FOZ DO JORDÃO

www.fozdojardao.pr.gov.br

LEI Nº 790/2018

Súmula: Altera a Lei 078/1998 do Quadro Descritivo do Bairro Das Nações do Município de Foz do Jordão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão - Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o perímetro do quadro descritivo do Bairro Das Nações no Município de Foz do Jordão-PR.

Art. 2º - O novo Quadro Descritivo passa a ter os seguintes Limites: Inicia na Rua Benjamin Constant com a Rua Presidente Getúlio Vargas, segue pela rua Presidente Getúlio Vargas até o ponto de UTM (386878,20; 7152978,32) deste ponto segue até o ponto de UTM (387369,75; 7152362,70) deste ponto segue até o ponto de UTM (387649,70; 7152387,65) e rua Benjamin Constant, segue pela Rua Benjamin Constant até o encontro com a Rua Presidente Getúlio Vargas fechando o perímetro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 078/1998 e demais disposições ao contrário.

Foz do Jordão, 07 de junho de 2018.

[Assinatura]

João Antônio da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
FOZ DO JORDÃO



FOZ DO JORDÃO
Cidade do Amor e da Fé

www.fozdojordoao.pr.gov.br

LEI Nº 791/2018

Súmula: Altera a Lei 070/1998 do Quadro Descritivo do Bairro Segredo do Município de Foz do Jordão e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão - Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o perímetro do quadro descritivo do Bairro Segredo no Município de Foz do Jordão-PR.

Art. 2º - O novo Quadro Descritivo passa a ter os seguintes Limites: Inicia na Manoel Paz de Oliveira e margem esquerda do Córrego Segredo, segue pela margem esquerda do Córrego Segredo até ao encontro com o Córrego Campo de Fora, deste segue até o ponto de UTM (388960,70; 7152310,82) e Córrego Campo de Fora até ao ponto UTM (388770,30; 7153281,76) deste ponto segue pela Rua Manoel Paz de Oliveira até ao encontro com o Córrego Segredo, fechando o perímetro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 070/1998 e demais disposições ao contrário.

Foz do Jordão, 07 de junho de 2018.



Manoel Paz de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

FOZ DO JORDÃO

www.fozdeordao.pr.gov.br

LEI Nº 792/2018

Súmula: Altera a Lei 043/1997 do Quadro Descritivo do Distrito Industrial do Município de Foz de Jordão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz de Jordão - Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o perímetro do quadro descritivo do Distrito Industrial no Município de Foz do Jordão-PR.

Art. 2º - O novo Quadro Descritivo passa a ter os seguintes Limites: Inicia na Avenida Morro Verde (PR-662) Ponto de UTM (387922,22; 7152145,65) segue pela Avenida Morro Verde (PR -662) até ao ponto de UTM (387834,22; 7152145,65) deste ponto segue até o ponto de UTM (388622,00; 715168,17) margem direita do Córrego Campo de Fora, segue pela margem direita do Córrego Campo até o ponto de UTM (388660,70; 7152310,82) deste ponto segue até a Avenida Morro Verde (PR-662) ponto de UTM (387922,22; 7152145,65) Fechando o perímetro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 043/1997 e demais disposições ao contrário.

Foz de Jordão, 07 de junho de 2018.

Ivan Hilmar da Silva
Prefeito Municipal

The image shows a formal document from the Municipality of Foz do Jordão, Paraná. At the top left is the municipal coat of arms, and at the top right is the official seal of the Mayor, Ivan Pinheiro de Silva. The document is titled 'LEI Nº 793/2018' and contains a single article that renames a neighborhood and defines its boundaries. The Mayor's signature is written over the bottom right portion of the document, with the date 'Foz do Jordão, 07 de junho de 2018.' written above it. The Mayor's name and title are printed at the bottom center.

MUNICÍPIO DE
FOZ DO JORDÃO

www.fozdojordoao.pr.gov.br

LEI Nº 793/2018

Súmula: Fica Denominado o Bairro Recanto Feliz do Município de Foz do Jordão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão - Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o Bairro Recanto Feliz, conforme quadro descritivo no Município de Foz do Jordão-PR.

Art. 2º - O Quadro Descritivo passa a ter os seguintes Limites: Inicia na Avenida Morro Verde ponto de UTM (387814,17; 7152403,44) segue pela Avenida Morro Verde até o ponto de UTM (387801,38; 7151373,38) deste ponto segue até o ponto de UTM (387967,53; 7151343,16) deste ponto segue até ao ponto de UTM (387389,75; 7152362,70) deste ponto segue até a Avenida Morro Verde e ponto de UTM (387814,17; 7152403,44) Fechando o perímetro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições ao contrário.

Foz do Jordão, 07 de junho de 2018.

Ivan Pinheiro de Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

FOZ DO JORDÃO

www.fozdojorao.pr.gov.br

LEI Nº 784/2018

Súmula: Fica Denominado o Bairro Planalto do Município de Foz do Jordão e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão - Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o Bairro Planalto, conforme quadro descritivo no Município de Foz do Jordão-PR.

Art. 2º - O Quadro Descritivo passa a ter os seguintes Limites: Inicia na Rua Manoel Paz de Oliveira e Córrego Segredo, segue pelo Córrego Segredo margem esquerda até a Avenida Morro Verde, segue pela Avenida Morro Verde até o Ponto de UTM (388152,01; 7154079,33) deste ponto segue até o ponto de UTM (38388836,92; 7153871,95) e Córrego Campo de Fora, segue pelo Córrego Campo de Fora margem direita até ao ponto de UTM (388770,30; 7153281,76) e Rua Manoel Paz de Oliveira, segue pela Rua Manoel Paz de Oliveira até o encontro com o Córrego Segredo, fechando o perímetro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições ao contrário.

Foz do Jordão, 07 de junho de 2018.

[Assinatura]

Em Foz do Jordão, 07 de junho de 2018.

Valdir Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

FOZ DO JORDÃO



www.fozdojordan.pr.gov.br

LEI Nº 799/2018

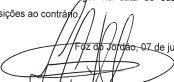
Súmula: Fica Denominado o Bairro Centro do Município de Foz do Jordão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão - Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o Bairro Centro, conforme quadro descritivo no Município de Foz do Jordão-PR.

Art. 2º - O Quadro Descritivo passa a ter os seguintes Limites: Inicia à margem do Córrego Segredo e margem direita do Córrego Vila Nova, segue pelo Córrego Vila Nova margem direita até ao encontro com a Rua Santa Clara, segue pela Rua Santa Clara até ao encontro com a Rua Pedro Mendes de Abreu, segue pela Rua Pedro Mendes de Abreu até ao encontro com a Rua Presidente Getúlio Vargas, segue pela Rua Presidente Getúlio Vargas até ao encontro com a Rua Benjamin Constant, segue pela Rua Benjamin Constant até ao ponto de UTM (387649,70; 7152387,65) deste ponto segue até ao ponto de UTM (387814,17; 7152403,44) deste ponto segue até ao ponto de UTM (387922,22; 7152145,65) deste ponto segue até o ponto de UTM (388660,70; 7152310,82) margem direita do Córrego Segredo, segue pela margem direita do Córrego Segredo até ao encontro com o Córrego Vila Nova, Fechando o perímetro

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.



Foz do Jordão, 07 de junho de 2018.

Vair Parizetti da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
FOZ DO JORDÃO



www.fozdejordao.pr.gov.br

LEI Nº. 798/2018

SÚMULA: Nomeia a Rua Otto Millrath localizada no Bairro Segredo, perímetro urbano do município de Foz do Jordão.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão - Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte lei:

Art. 1º Nomeia a Rua Otto Millrath, a qual está ligada à Rua Visconde de Guarupira e a Rua Ivone Alves, à Moradores (Itacil Cruz Barboza e Rute Alves urbano do município de Foz do Jordão.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará as devidas alterações no mapa do Quadro Urbano, dando publicidade do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Foz de Jordão, 07 de Junho de 2018.



Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

LEI Nº 797/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2018, no valor de **R\$ 392.000,00** (trezentos e noventa e dois mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2018, o valor de **R\$ 392.000,00** (trezentos e noventa e dois mil reais), em crédito adicional suplementar, destinado ao suporte das despesas relacionadas a aquisição de equipamentos para coleta seletiva formalizadas através do Convênio nº 481/2017 – Programa de Coleta Seletiva realizado pela Governo Estadual e aquisição de um veículo ambulância e equipamentos odontológicos através de repasse do Governo Federal.

Art. 2º: Fica autorizada a abertura de contas de despesa a título de Crédito Adicional, destinado ao suporte das despesas supracitadas na seguinte dotação orçamentária:

09. SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	R\$ 287.000,00
002. DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MEIO AMBIENTE	
18.541.00008.2067: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO AMBIENTAL	
4.4.90.52.00.00: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4255: 0776: Equipamentos para Coleta Seletiva	
06. SECRETARIA DE SAÚDE:	R\$ 105.000,00
06.002: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Reabertura por Suplementação	
10.301.0004.1028: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.00.00: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2345: 0018: Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	

Art. 3º: Para cobertura do crédito serão utilizados recursos oriundos do: **Excesso de Arrecadação de Recursos Viviais** aguardo no exercício atual, conforme previsto no artigo 7º, inciso VII da Lei Orçamentária Municipal nº 775/2017.

Art. 4º: Para cobertura do crédito será utilizado o repasse de recursos das contas de receita:

17.28.10.91.01.00.....	R\$ 287.000,00
24.18.03.11.01.00.....	R\$ 105.000,00

Art. 5º: Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz de Jordão, em 07 de junho de 2018.

PAULO ROBERTO BATISTA
Prefeito Municipal

Município de Pinhão - 2019					
Relatório de execução orçamentária por funcional programática					
Unidade	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
Unidade	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
Unidade 0179 - Orçamento nº 1432019 de 2019/2019	Orçamento	1200	1200	1200	1200
Atividade 1022 - Lei ordinária	Lei Ordinária Anual - LOA	2008	2008	2008	2008
Crédito adicional	Recurso de crédito adicional	Provisão	Realizado		
Suplementar	Anulação de Créditos	6.120,00	6.000,00		
Suplementar	Anulação de Créditos	105.542,00	105.542,00		
Suplementar	Excesso de Antecipação	0,00	0,00		
Despesa	Recurso de crédito adicional	Anulação de Créditos	Realizado		
05.0000 Recursos Ordinários (Código 0000)	RECURSOS ORDINÁRIOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	120,00		
05.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anulação			
1.3.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Anulação			
2.1.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Anulação			
0200 Recursos Ordinários (Código 0000)	Recurso de crédito adicional	Anulação de Créditos			
05.0000 Recursos Ordinários (Código 0000)	RECURSOS ORDINÁRIOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	120,00		
05.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anulação			
1.3.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Anulação			
1.3.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Anulação			
0200 Recursos Ordinários (Código 0000)	Recurso de crédito adicional	Anulação de Créditos			
05.0000 Recursos Ordinários (Código 0000)	RECURSOS ORDINÁRIOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	2.000,00		
05.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anulação			
1.3.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Anulação			
1.3.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Anulação			
0200 Recursos Ordinários (Código 0000)	Recurso de crédito adicional	Anulação de Créditos			
05.0000 Recursos Ordinários (Código 0000)	RECURSOS ORDINÁRIOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	8.000,00		
05.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anulação			
1.3.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Anulação			
1.3.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Anulação			
0200 Recursos Ordinários (Código 0000)	Recurso de crédito adicional	Anulação de Créditos			
05.0000 Recursos Ordinários (Código 0000)	RECURSOS ORDINÁRIOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	3.000,00		
05.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anulação			
1.3.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Anulação			
1.3.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Anulação			
0200 Recursos Ordinários (Código 0000)	Recurso de crédito adicional	Anulação de Créditos			
05.0000 Recursos Ordinários (Código 0000)	RECURSOS ORDINÁRIOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	105.542,00		
05.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anulação			
1.3.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Anulação			
1.3.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Anulação			
0200 Recursos Ordinários (Código 0000)	Recurso de crédito adicional	Anulação de Créditos			
05.0000 Recursos Ordinários (Código 0000)	RECURSOS ORDINÁRIOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	1.000,00		
05.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anulação			
1.3.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Anulação			
1.3.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Anulação			
0200 Recursos Ordinários (Código 0000)	Recurso de crédito adicional	Anulação de Créditos			
05.0000 Recursos Ordinários (Código 0000)	RECURSOS ORDINÁRIOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	2.000,00		
05.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anulação			
1.3.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Anulação			
1.3.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Anulação			
0200 Recursos Ordinários (Código 0000)	Recurso de crédito adicional	Anulação de Créditos			
05.0000 Recursos Ordinários (Código 0000)	RECURSOS ORDINÁRIOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	105.542,00		
05.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anulação			
1.3.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Anulação			
1.3.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Anulação			
0200 Recursos Ordinários (Código 0000)	Recurso de crédito adicional	Anulação de Créditos			
05.0000 Recursos Ordinários (Código 0000)	RECURSOS ORDINÁRIOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	105.542,00		
05.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anulação			
1.3.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Anulação			
1.3.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Anulação			
0200 Recursos Ordinários (Código 0000)	Recurso de crédito adicional	Anulação de Créditos			
05.0000 Recursos Ordin					

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CMF2 (M/F) 76.178.011/0001-26



DECRETO N.º 145/2018
DATA: 09/09/2018

SOMÉLIA FONSECA Professora contratada no Teste Seletivo 2016.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º - Fica exonerada, a senhora Tais Machado Nogueira dos Santos, ocupante da cargo Professora Séries Iniciais, contratada pelo Teste Seletivo 2016, por motivo de término do contrato de trabalho e estabilidade provisória.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 08 de Junho de 2018.


O Sr. Antônio Costado
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHAO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 006/2018

A presente licitação tem por objeto a “A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL, MÃO DE OBRA, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: REFORMA DA ESCOLA NORBERTO SERAPIO E IZALTINO RODRIGUES DE BASTOS”, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO”, conforme especificações constantes em edital.

Disponibilidade do edital: de 11/06/2018 até 27/06/2018.

Informações através do fone: (42) 3677-1131

E-mail: compraspinhao@gmail.com

Protocolo dos envelopes: até as 09h00min do dia 27/06/2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

Abertura da licitação: às 09h00min do dia 27/06/2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.

Parecer Jurídico nº 175/2018 – Waldir Figueiredo Reccanello – OAB/PR 30.804

Pinhão, 08 de Junho de 2018.

Adedeleverson Rodrigo Santos
Pres. da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 34/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

Empresa Contratada:
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP
CNPJ nº: 74.085.358/0001-09

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NAS OFICINAS E GRUPOS DO CRAS COM RECURSOS ADVINDOS DO SERVIÇO DE FORTALECIMENTOS DE VÍNCULO, PISO PARANAENSE, FAMÍLIA PARANAENSE E PAIF E PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Valor do Contrato:

Item	Descrição	Unidade	QTD	Preço	Preço Total
1	ACORDEON, TIPO PIANO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - NÍVEL: PROFISSIONAL - 34 TECLAS - 80 BANCOS - QUANTIDADE DE SONS E TIMBRES: 1 COR: VERMELHO PEROLADO - TRAVA SUPERIOR E INFERIOR PARA FOLE - 1 BOTÃO DE SUSPIRO INDEPENDENTE - 1 COM CORRIAS COM REGULAGEM PARA OMBROS - 1 COM CASE ESTOJO COM RODINHAS E ALÇAS PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE	unidade	2,00	R\$ 4.545,00	R\$ 9.090,00
2	MPRELENDIDO DE TELEVISÃO (TV) 55", SMART TV, LED HD COM CONVERSOR DIGITAL, 1080i	unidade	2,00	1.833,00	3.666,00
3	ESTANTE DE METAL PARA PARTITURAS COM 4 CAPAS DOBRÁVEIS	unidade	2,00	325,00	650,00
4	1 KIT MICROFONES COM CABO XLR, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - TIPO DE MICROFONE DINÂMICO - FREQUÊNCIA 18.000 HZ - KIT COM 05 CABOS 4,5 METROS, 05 CACHIMBOS, 05 MICROFONES, 01 MAQUETA E 05 FIDELITAS - CARACTERÍSTICAS DEBÉITAS: COM AJUSTE TELESCÓPICO DE ALTURA E HASTE COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E DISTÂNCIA DA LÂMBA DO OPERAÇÃO, COM SISTEMA EXCLUSIVO DE AJUSTE, CACHIMBO INCLUSIVO, ALTURA MÍNIMA 1,50 METROS E ALTURA MÁXIMA 1,70 METROS	unidade	2,00	315,00	630,00
5	1 KIT TECLADO ARRANJADOR COM SUPORTE, CAPA PARA TRANSPORTE - E FONTE BIVOLT 110/220V, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - NÚMERO DE TECLAS: 61 - POLIFONIA: MÁXIMO DE 48 NOTAS - AMPLIFICADORES: 8W - CONEXÃO COM CAPACIDADES ÁUDIO E MIDI DISCRETA, LCD	unidade	2,00	1.408,00	2.816,00

Valor do Contrato:

Item	Nome do produto/serviço	QTD	Unidade	Preço	Preço Total
1	PAPETE TATAME: 100x100 CM 10MM ESPESURA	25,00	unidade	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
2	VARAL DE LETRAS EM EVA - 26 PECAS	01,00	unidade	R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL R\$					1.196,00

Vigência:
De 02/05/2018 a 01/11/2018

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 02 de maio de 2018.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 02/2018, de 04 de fevereiro de 2018, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa **ANDERLE & SILVA LTDA - ME**, CNPJ sob nº. 07.191.465/0001-16, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO FELIZ, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES**, pelo valor total de R\$ 1.196,00 (um mil cento e noventa e seis reais).

Porto Barreiro, 02 de maio de 2018.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 29/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2018

Empresa Contratada:
ANDERLE & SILVA LTDA - ME
CNPJ: 07.191.465/0001-96

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO FELIZ, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES.

Valor do Contrato:

Item	Nome do produto/serviço	QTD	Unidade	Preço	Preço Total
1	PAPETE TATAME: 100x100 CM 10MM ESPESURA	25,00	unidade	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
2	VARAL DE LETRAS EM EVA - 26 PECAS	01,00	unidade	R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL R\$					1.196,00

Vigência:
De 02/05/2018 a 01/11/2018

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 02 de maio de 2018.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 29/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2018

Empresa Contratada:
ANDERLE & SILVA LTDA - ME
CNPJ: 07.191.465/0001-96

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO FELIZ, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES.

Valor do Contrato:

Item	Nome do produto/serviço	QTD	Unidade	Preço	Preço Total
1	PAPETE TATAME: 100x100 CM 10MM ESPESURA	25,00	unidade	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
2	VARAL DE LETRAS EM EVA - 26 PECAS	01,00	unidade	R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL R\$					1.196,00

Vigência:
De 02/05/2018 a 01/11/2018

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 02 de maio de 2018.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2018 - SEDU

O Município de Goioxim torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 13 de julho de 18 do ano de 2018, na Rua Laurindo Corderio de Souza nº 184, Centro em Goioxim - Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, das seguintes obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação CBUQ	6.494,34 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone: 42 3656 1002.

Goioxim, 08 de junho de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA

COMBATER O desperdício de ENERGIA elétrica não significa ABRIR MÃO DO CONFORTO. PODE-SE APROVEITAR todos os BENEFÍCIOS a SEM DESPERDIÇAR. O consumidor oferece na MEDIDA QUANDO ele está PRESERVANDO OS RECURSOS NATURAIS DO PAÍS E, ao mesmo tempo, EVITANDO PROBLEMAS de abastecimento. O planeta agradece. O seu BOLSO TAMBÉM.



Correio
DO POVO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2018

SÚMULA: Nomear Servidor para ocupar cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO na Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE VIRMOND, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA

Artigo 1º. – Fica por este instrumento, Nomeado o Senhor Thiago Belin Buskevitz, inscrito no CPF nº 094.118.859-00, RG nº 13.172.386-5, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, 40 horas. Na Câmara Municipal de Virmond/PR

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, 05 DE JUNHO DE 2018.

NICOLAU RUSSEN
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Por uma vida mais saudável pratique uma atividade física

O TAMANHO DE QUEM SOMOS É O QUE FAZEMOS

COM O QUE TEMOS

Correio
DO POVO DO PARANÁ





MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 069/2018/PMQI

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica ao interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresas para prestação de serviços de guincho para veículos leves, médios e pesados, pertencentes à frota do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:30 horas do dia 25/06/2018 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br, no site www.portaldatransparenciamunicipios.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 07 de junho de 2018.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 068/2018/PMQI

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidades de pneus novos, incluindo a desmontagem e montagem para uso e reposição junto aos ônibus e caminhões pertencentes a frota do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- Data de Abertura: 25/06/2018 - Horário: 09:00 horas - Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 07 de junho de 2018.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
CAPITAL DO FELIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar, às **09 horas** do dia **21 de junho de 2018**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE - SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 07 de junho de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal